



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

Portaria nº 194, de 17 de julho de 2023.

Altera a Portaria nº 184, de 06/10/2023, publicada em 10/07/2023 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23067.032979/2023-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo nº 23067.032979/2023-19, especialmente o documento SEI nº 4383104,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 184, de 06/10/2023, publicada em 10/07/2023, que passa a vigorar com a nova redação:

"Art 1º DESIGNAR as servidoras Ana Gyzelle Ângelo Martins, Assistente em Administração, SIAPE 2412986, Érika Maria Filgueira Pessoa, Assistente em Administração, SIAPE 1044658, Lutzenfannia Martins Marinho, Assistente em Administração, SIAPE 2279960, para sob a presidência da Primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar conduta dos servidores Rafael de Freitas Pereira, Rafael Straus Timbó Vasconcelos, Pedro Paulo Barbosa Feitosa, lotados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC, os quais supostamente assediaram moralmente colega de trabalho em seu ambiente de trabalho, conforme faz constar nos autos do Processo nº 23067.019969/2023-80."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 18/07/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4386251** e o código CRC **FDBE9752**.

Referência: Processo nº 23067.032578/2023-51

SEI nº 4386251